



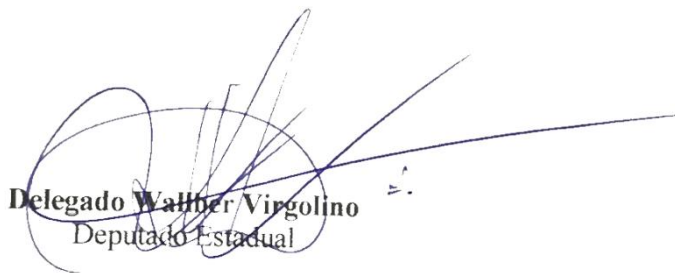
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 21.283 /2022
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 302 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja aprovada a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, convocando-se para o debate o Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH/PB, e representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, a fim de tratar sobre o Plano de Cargos, Carreira e remuneração- PCCR dos Agentes Socioeducativos da FUNDAC.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de março de 2022.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura objetiva a promover debate a respeito do PCCR dos Agentes Socioeducativos da FUNDAC, objetivando a adoção de medidas com o intuito de incentivar, valorizar e recompensar a atuação dos profissionais dessa categoria indispensável à preservação da ordem pública.

Sabe-se que os agentes socioeducativos, no desempenho de suas atribuições, partilham os riscos inerentes aos demais agentes de segurança pública, tendo que lidar por muitas vezes com crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais análogos a crimes hediondos e equiparados, ou seja, infratores com alto grau de periculosidade.

No entanto, estes profissionais não compartilham dos demais benefícios percebidos pelos demais agentes de segurança pública.

Os servidores em questão há muito lutam pela revisão do PCCR da categoria.

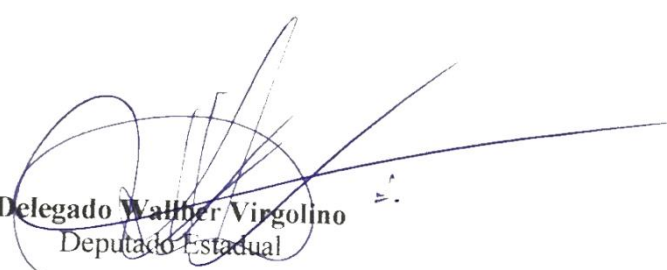
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações da categoria, não se tem conhecimento até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, objetivando debater esse tema de relevante interesse, cumpre-me contar com o apoio dos nobres pares, para a deliberação favorável à sua justa aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de março de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual